



DECRETO Nº 300/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **207 de 09 de dezembro de 2021 – LOA.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.08.15.451.1500.2.075	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1073	R\$ 102.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 186/2021, e art. 26, parágrafo único, da Lei 187/2021, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 25 de novembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

A audiência pública também será transmitida pela página do Município na rede social Facebook, oportunizando aos participantes virtuais o encaminhamento de perguntas e sugestões, bem como a interação em tempo real através de ferramentas virtuais.

O Produto Análise Temática Integrada – ATI com diagnóstico situacional do município poderá ser acessado para consulta e apreciação no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.catanduvras.pr.gov.br/>

Outras informações referentes à Audiência Pública poderão ser obtidas com o coordenador Douglas José Dall' Apria através do telefone (45) 3234-8500, pelo e-mail engenharia@catanduvras.pr.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida dos Pioneiros, nº 623, centro, nesta.

Catanduvras, 24 de novembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito de Catanduvras

DOUGLAS JOSÉ DALL' APRIA

Coordenador de Equipe Técnica Municipal

Publicado por:

Douglas Jose Dall Apria (Depto de Planejamento)

Código Identificador:25CE41FE

MUNICÍPIO DE CATANDUVRAS

DECRETO Nº 300/2022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 207 de 09 de dezembro de 2021 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvras, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.08.15.451.1500.2.075	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1073	R\$ 102.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 186/2021, e art. 26, parágrafo único, da Lei 187/2021, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvras - PR, 25 de novembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Silvio Farias (Depto Contabilidade)

Código Identificador:9C7127A6

MUNICÍPIO DE CATANDUVRAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022 E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS DE FIM DE ANO E REVEILLON 2023, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVRAS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 74/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

EMPRESA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CNPJ: 09.185.999/0001-65		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para organização e realização das festividades municipais e Reveillon 2023, no município de Catanduvras	310.650,00

Catanduvras, 25 de novembro de 2022.

SILVANA DA SILVA TROMBETA

Pregoeira

Publicado por:

Eduardo de Freitas Moreira

Código Identificador:BB47E8DF

MUNICÍPIO DE CATANDUVRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS DE FIM DE ANO E REVEILLON 2023, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVRAS.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EMPRESA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CNPJ: 09.185.999/0001-65		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para organização e realização das festividades municipais e Reveillon 2023, no município de Catanduvras	310.650,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvras, 25 de novembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo de Freitas Moreira

Código Identificador:98CAFAC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

Licitação nº 005/2022- Dispensa de Licitação nº 01/2022, Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e dispensa de licitação para a contratação temporária (dezembro/2022 a março/2023) de empresa para a prestação de serviços contábeis e administrativos nas áreas financeira, orçamentária, contábil, patrimonial, recursos humanos e portal de transparência, de forma a atender a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000-LRF, Lei nº 4.320/64, Normas do Conselho Federal de Contabilidade, Portarias Interministeriais e Portarias Complementares que dispõem sobre finanças públicas e normas gerais de consolidação das contas públicas, inclusive sobre